

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001. São José de Espinharas/PB -- Sábado, 29 de abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDASecretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

> SABRINA BEZERRA FERNANDES Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA

Secretária de Controle Interno

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 02/CMDCA, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS PB PARA O ANO DE 2023.

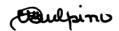
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José de Espinharas – PB, em Reunião Ordinária realizada em 27 de abril de 2023 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 550, de 21 de marco de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José de Espinharas – PB para o ano de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Espinharas - PB, 28 de abril de 2023.



CÉLIA MEDEIROS SULPINO
Presidente do CMDCA